

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

**DESPACHO Nº 201/2024**

**PROTOCOLO Nº 100000026**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE FASE EXTERNA DE CERTAME LICITATÓRIO.**

**INTERESSADOS: APPA/DEM**

Sr. Presidente,

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de intenção de contratação semi-integrada de empresa técnica especializada para elaboração do projeto executivo e execução da revitalização do acesso ao Porto de Antonina, incluindo os serviços de pavimentação em concreto, ciclovia, calçadas, terraplanagem, drenagem, sinalização e demais serviços complementares em vias importantes para o fluxo de caminhões que acessam o Porto Barão de Teffé e o Terminal Ponta do Felix no Município de Antonina.
2. Considerando os documentos que instruem o presente protocolo, verifica-se que todas as etapas foram devidamente cumpridas:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer Jurídico de fase interna	presente
Aprovação do CONSAD	presente
Publicação no Diário Oficial	presente
Análise de propostas e habilitação	presente
Ata de sessão pública	presente
Prazo recursal	presente

1

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.com.br](http://www.portosdoparana.com.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA JURÍDICA

Recurso	Não houve interposição de recursos.
---------	-------------------------------------

- Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
- Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.
- Ante o exposto, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LE nº 26/2024, com a consequente adjudicação do lote em favor da empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**
- Recomenda-se, no entanto, que a homologação do certame em tela ocorra apenas após a finalização das pendências apontadas pela DJU no protocolo sob nº 18.683.319-8.

Paranaguá, 25 de novembro de 2024.

**VITÓRIA MASS SPISILA**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Assinado digitalmente

**MATEUS DO NASCIMENTO EDUVIRGES**  
ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO  
Assinado digitalmente

**RODRIGO DI PIERO MENDES**  
PROCURADOR JURÍDICO CONSULTIVO  
Assinado digitalmente

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO  
Assinado digitalmente

2



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 7263/2024.**

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAREVITALIZACAODEANTONINASAP100000026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Di Piero Mendes (XXX.420.919-XX)** em 25/11/2024 18:03.

Assinatura Simples realizada por: **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 25/11/2024 17:52, **Mateus do Nascimento Eduvirges (XXX.429.269-XX)** em 25/11/2024 18:03 Local: APPA/DJU, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 26/11/2024 08:26.

Inserido ao documento **950.459** por: **Vitoria Mass Spisila** em: 25/11/2024 17:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**2a13696488aca883303d7c10bb11b35d.**